



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO N° 32, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 3.152.695,51(três milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais, cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
63	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 3.000,00
	Subtotal	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
120	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
124	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.93.1.500.0000000	R\$ 26.562,00
	Subtotal	R\$ 76.562,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
165	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.540.1070000	R\$ 1.000.000,00
181	06.002.12.365.0014.2025.3.1.90.11.1.540.1070000	R\$ 140.000,00
	Subtotal	R\$ 1.140.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
208	06.003.12.365.0015.2027.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 29.000,00
208	06.003.12.365.0015.2027.4.4.90.52.1.550.0000000	R\$ 29.800,00
209	06.003.12.365.0015.2028.3.3.90.30.1.552.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 78.800,00

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
255	07.001.10.301.0019.2033.3.1.90.04.1.500.1002000	R\$ 200.000,00
300	07.001.10.302.0020.1026.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 3.200,00
300	07.001.10.302.0020.1026.4.4.90.52.1.601.0000000	R\$ 123.812,00
300	07.001.10.302.0020.1026.4.4.90.52.1.621.0000000	R\$ 150.000,00
300	07.001.10.302.0020.1026.4.4.90.52.1.755.0000000	R\$ 60.000,00
311	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 200.000,00
312	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.500.1002000	R\$ 150.000,00
314	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 200.000,00
319	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.1.500.1002000	R\$ 5.150,00
320	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 1.192.162,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
372	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
414	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 9.600,00
436	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 22.800,00
	Subtotal	R\$ 32.400,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 520.000,00
	Subtotal	R\$ 520.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
476	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
477	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.93.1.711.0000804	R\$ 39.771,51
	Subtotal	R\$ 59.771,51
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>3.152.695,51</b>

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
443	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.700.0000000	R\$ 294.895,51
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 1.000.000,00
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.711.0000804	R\$ 150.000,00
460	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.39.1.759.0000700	R\$ 800.000,00
	Subtotal	R\$ 2.244.895,51

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	003 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
461	09.003.16.482.0035.1059.4.4.90.51.1.799.0000000	R\$ 79.900,00
	Subtotal	R\$ 79.900,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
462	10.001.27.812.0028.1048.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 49.900,00
462	10.001.27.812.0028.1048.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 449.000,00
464	10.001.27.812.0028.1088.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 79.000,00
	Subtotal	R\$ 577.900,00

ÓRGÃO	11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE	001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Cód. red.	Dotação	Valor
479	11.001.99.999.0029.9999.9.9.99.99.1.500.0000000	R\$ 150.000,00
479	11.001.99.999.0029.9999.9.9.99.99.1.799.0000000	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 250.000,00
	<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>R\$ 3.152.695,51</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de agosto de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 32/2025 - Página 3 de 3